



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 299/2018/DG - Manaus, 28 de setembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 40/2018-FTBV-RR, de ordem do Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), a Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Fórum de Boa Vista, Elen Regina Barreto César solicita concessão de diárias ao servidor FÁBIO QUERINO DE SÁ, para cumprimento de mandados judiciais no interior do Estado de Roraima (RR), nos períodos de **1º-10 a 3-10-2018 e de 4-10-2018 a 14-8-2018**.

CONSIDERANDO o despacho do Secretário-Geral da Presidência encaminhando a matéria administrativa à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á em veículo próprio (L200 Tritow) de placa NUH 3738.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe: Padrão: NS-A04, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR), para o cumprimento de Mandados e Notificações Diversas, a ser realizada no interior do Estado de Roraima (RR), **nos períodos de 1º-10 a 3-10-2018 e de 4-10 a 14-10-2018**.

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado treze **diárias**, referentes aos períodos de **1º-10 a 3-10-2018 (2,5) e de 4-10 a 14-10-2018 (10,5)** sem o adicional de deslocamento.

Art.3º DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.]